

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSETE** DE **DEZEMBRO** DE DOIS MIL E OITO, ÀS QUATORZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANTONIO CARLOS MORAES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, HANS JÖRG ANDREAS SCHNEEBELI, JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO, ROGÉRIO NETTO SUAVE, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, SILVANA VENTORIM, VERA LÚCIA MAIA, IZABEL CRISTINA NOVAES, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO), DULCINETE MACHADO BERMUDES E LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ALVIM BORGES DA SILVA FILHO E LUIZ FERNANDO TAVARES DE MENEZES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: FÁBIO RAMOS ALVES E JOSÉ LUIZ DOS ANJOS. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM DOIS REPRESENTANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS E SEM SEIS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária deste Conselho realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e oito. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva, suplente do Conselheiro Wallace Corradi Vianna. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que os Conselheiros Izabel Cristina Novaes, Mirian do Amaral Jonis Silva, Roberto Sarcinelli Barbosa, Rodrigo Ribeiro Rodrigues, Silvana Ventorim e Vera Lúcia Maia solicitaram a inclusão em pauta e a análise em Regime de Urgência do processo nº 65.940/2008-21 – Centro de Ciências Jurídicas e

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Econômicas (CCJE) – Proposta de alteração da Resolução nº 38/99 – CEPE. Em votação, a inclusão do referido processo foi aprovada por unanimidade e o mencionado pedido de Regime de Urgência rejeitado, por maioria, pela plenária. O Conselheiro Flávio Gimenez Alvarenga, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG), solicitou a inclusão dos seguintes processos em pauta: nº 50.348/2008-24 – Centro de Educação (CE) – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Formação Continuada de Professores de Educação do Campo – Interculturalidade e Campesinato em Processos Educativos, modalidade a distância; nº 61.620/2008-00 – Heliana Soneghet Pacheco – Reconhecimento “*interna corporis*” de título de doutor; nº 62.062/2008-91 – Alexandre Ottoni Teatini Salles – Reconhecimento “*interna corporis*” do título de doutor; e nº 64.470/2008-88 – Maurício de Souza Sabadini – Reconhecimento “*interna corporis*” do título de doutor. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE), solicitou a inclusão dos seguintes processos em pauta: nº 65.296/2008-91 – Fernanda Dalto – Colação de grau e nº 65.236/2008-78 – Centro de Educação (CE) – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia para Educadoras e Educadores da Reforma Agrária no Espírito Santo e na Bahia – Licenciatura. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente (CPD), solicitou a inclusão em pauta do processo nº 45.720/2008-81 – Margareth Vetis Zaganelli – Recurso/alteração de regime de trabalho. Todas as inclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. Não houve inversão e/ou exclusão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 756.852/2008-31 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)** – Homologação dos nomes dos novos representantes do CT neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 198/08-CT/UFES, *in verbis*: “*Vitória, 03 de dezembro de 2008. Para Prof. Rubens Sergio Rasselli. Presidente do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES. Magnífico Reitor, Solicitamos a Vossa Magnificência que sejam submetidos ao Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, os nomes dos Professores Edson de Paula Ferreira, titular, Anilton Salles Garcia, suplente; Antonio Manoel Ferreira Frasson, titular, Antônio César Bozzi, suplente, para representantes do Centro Tecnológico no referido Conselho. Considerando a impossibilidade, momentânea, dos Professores Edson de Paula Ferreira, afastado para tratamento de saúde, e Anilton Salles Garcia, por compromissos assumidos anteriormente, em assumir as funções, solicitamos, a permanência do Professor Hans-Jörg Andreas Schneebelli, como representante Pró-Tempore, até o dia 09/01/2009. Respeitosamente, Prof. Celso José Munaro. Vice-Diretor do CT*”. Em votação, os nomes dos novos representantes do Centro Tecnológico neste Conselho foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E OITO**. Após a aprovação deste processo, o Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson adentrou a Sala das Sessões e recebeu os votos de boas-vindas do Senhor Presidente. **04.02. PROCESSO Nº 49.849/2008-68 – CHRISTINE SANT’ANNA DE ALMEIDA** – Recurso/concurso público. O Conselheiro Hans Jörg Andreas Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer de Pedido de Vista, solicitado na Sessão Ordinária deste Conselho do dia 03 de dezembro de 2008, *in verbis*: “*PROCESSO Nº: 49.849/2008-68. INTERESSADO: CHRISTINE SANT’ANNA DE ALMEIDA. ASSUNTO: Recurso/concurso público. PEDIDO DE VISTA. Trata o presente processo de recurso administrativo interposto por Christine Sant’Anna de Almeida pedindo a retificação da nota referente à avaliação didática, atribuída por um dos membros da*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

banca examinadora no concurso público para professor efetivo na área de ensino de línguas estrangeiras – língua inglesa. Analisando o quadro de notas observa-se que há disparidades nas notas, tanto a favor quanto contra a candidata. Não há amparo legal para a solicitação da candidata de substituição da menor nota na prova didática pela segunda menor nota. Por outro lado, a divisão dos 100 (cem) pontos pelos seis itens, fazendo com que os avaliadores graduem suas notas numa escala de zero a 16,66 (dezesesseis vírgula sessenta e seis) é questionável. Quando se usa números para medidas, há diferenças quando se escreve: I. – 15; II. - 15,0; III. - 15,00. Neste caso, os avaliadores não usaram toda a precisão implícita na escala acima. Assim, há possibilidade não confirmada nem rejeitada por uma análise simples de prejuízo à candidata. PARECER. Mesmo diante desta incerteza e diante dos fatos acima citados, sou de parecer contrário à solicitação da candidata. Vitória, 05 de dezembro de 2008. Hans Jorg Andreas Schneebeli, Conselheiro”. Após, o Senhor Presidente solicitou ao relator deste processo na Comissão de Política Docente (CPD), Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, que fizesse a leitura do seu parecer. De posse da palavra, o Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues fez a leitura, *in verbis*: “PROCESSO Nº: 49.849/2008-68. INTERESSADO: CHRISTINE SANT’ANNA DE ALMEIDA. ASSUNTO: Recurso/concurso público. RELATÓRIO. Trata o presente processo de recurso administrativo interposto por Christine Sant’anna de Almeida pedindo a retificação da nota referente à aptidão didática, atribuída por um dos membros da banca examinadora no concurso público de provas e títulos para professor efetivo desta Universidade, área de ensino de línguas estrangeiras – Língua Inglesa. A requerente afirma que houve uma disparidade entre as notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora e solicita que a menor nota – 26 (vinte e seis) pontos – seja substituída pela segunda menor nota, 86 (oitenta e seis) pontos. O referido concurso transcorreu sem incidentes, conforme documentado nas atas apresentadas. A requerente questiona a subjetividade das notas atribuídas à prova de aptidão didática pelos membros da Comissão Examinadora, questionando o fato de ter recebido notas dispares atribuídas por esta Comissão. Ao analisarmos os documentos, as atas e as notas das provas de aptidão didática atribuídas aos quatro finalistas, conforme documentadas no processo em tela e resumida no quadro abaixo, constatamos que o formato escolhido da Prova de Aptidão Didática no Concurso em questão foi o sorteio de temas/pontos diferentes para cada uma das quatro candidatas finalistas. Segundo a requerente, ela foi prejudicada pela disparidade entre a sua maior nota - 100 (cem) pontos, atribuída pela Profa. Cleonara Maria Schwartz, e a nota 26 (vinte e seis) pontos, atribuída pelo Prof. Mauricio Brito de Carvalho. Esse fato não se sustenta, pois essa disparidade pode ser também observada nas notas atribuídas aos outros finalistas, como podemos citar o caso da candidata Kyria R. N. L. Finardi (classificada em 1º lugar no concurso em tela), a qual recebeu as seguintes notas: 90 (noventa) pontos pela Profa. Maria Aparecida Couto e Silva, 93,30 (noventa e três vírgula trinta) pelo Prof. Mauricio Brito de Carvalho e 30,66 (trinta vírgula sessenta e seis) pontos pela Profa. Cleonara Maria Schwartz. De acordo com consulta feita à Procuradoria Federal - UFES, e constante sob forma de Despacho no processo em tela, o fato de examinadores diferentes atribuírem notas diferentes não fere a legalidade, uma vez que a prova em questão (Aptidão Didática) contém um forte elemento de subjetividade, principalmente por se tratar de uma prova oral (aula ministrada).

NOTAS ATRIBUÍDAS ÀS PROVAS DE APTIDÃO DIDÁTICA

Candidata	Maria A. Couto e Silva	Cleonara M Schwartz	Maurício B. Carvalho	Media Final
Cristiane P. Cerdera	50,00	44,33	63,00	52,44
Kyria R. N. L. Finardi	90,00	30,66	93,30	71,32

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Christine S. Almeida	82,00	100,00	26,00	69,33
Danielle A. Menezes	90,00	56,32	85,00	77,10

Ao analisarmos as notas atribuídas às candidatas nos quesitos Prova de Títulos, Prova Escrita e Prova de Aptidão Didática constantes na Ata da Conclusão do Concurso, verificamos que se acartarmos o pleito da Requerente, teremos que aplicar o mesmo critério a TODAS as candidatas, descartando a menor nota e duplicando a segunda maior nota, evitando assim o prejuízo as demais candidatas.

NOTAS ATRIBUIDAS ÀS CANDIDATAS

Candidata	Títulos	Escrita	Aptidão Didática	Média Final
Christine S. Almeida	41,7	100,00	69,33	211,03
Cristiane P. Cerdera	25,3	70,00	52,44	147,74
Danielle A. Menezes	50,3	70,00	77,10	197,40
Kyria R. N. L. Finardi	47,0	96,60	71,32	214,92

Desta forma caso fosse deferido o resultado do concurso em tela NÃO SERIA ALTERADO. Ao descartamos a menor nota (em negrito no quadro abaixo) obtida na Prova de Aptidão Didática de todas as candidatas o quadro de notas passaria a ser:

NOTAS ORIGINALMENTE ATRIBUIDAS ÀS PROVAS DE APTIDÃO DIDÁTICA

Candidata	Maria A. Couto e Silva	Cleonara M Schwartz	Mauricio B. Carvalho	Media Final
Christine S. Almeida	82,00	100,00	26,00	69,33
Cristiane P. Cerdera	50,00	44,33	63,00	52,44
Danielle A. Menezes	90,00	56,32	85,00	77,10
Kyria R. N. L. Finardi	90,00	30,66	93,30	71,32

NOTAS APÓS DESCARTE DA MENOR NOTA

Candidata	Maria A. Couto e Silva	Cleonara M Schwartz	Mauricio B. Carvalho	Media Final
Christine S. Almeida	82,00	100,00	82,00	88,00
Cristiane P. Cerdera	50,00	50,00	63,00	54,33
Danielle A. Menezes	90,00	85,00	85,00	86,67
Kyria R. N. L. Finardi	90,00	90,00	93,30	91,10

Conforme podemos verificar no quadro abaixo, caso deferido o pleito da requerente e sua aplicação à todas as candidatas finalistas, o resultado final seria o apresentando abaixo e NÃO ALTERARIA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS DESCARTE DAS MENORES NOTAS

Candidata	Títulos	Escrita	Aptidão Didática	Nota Final
Kyria R. N. L. Finardi	47,0	96,60	91,10	234,7
Christine S. Almeida	41,7	100,00	88,00	229,7
Danielle A. Menezes	50,3	70,00	86,67	206,97
Cristiane P. Cerdera	25,3	70,00	54,33	149,63

PARECER. Considerando-se que: 1. Não identificamos nenhuma ilegalidade na condução do concurso; 2. As notas atribuídas às Provas de Aptidão Didática são baseadas nas aulas ministradas pelas candidatas; 3. Cada candidata ministrou uma aula sobre um tema diferente das demais, o que apesar de dificultar a análise, essa estratégia não fere a legalidade do concurso; 4. Ao substituímos a menor nota atribuída na prova de Aptidão Didática, conforme pleiteado pela Requerente, e aplicarmos essa alteração à TODAS as candidatas, observamos que não houve alteração no resultado final do concurso em tela. Portanto, após análise, sou, s.m.j., de parecer contrário ao supracitado recurso. Vitória, 1º de dezembro de 2008. Rodrigo Ribeiro Rodrigues, Relator". Finalizando, o Senhor Presidente, tendo em vista o que estabelecem os §§ 1º e 2º do Art. 60 do Regimento Interno deste Conselho, colocou em votação o parecer o relator no âmbito da CPD, tendo sido este aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E OITO. 04.03. PROCESSO Nº 30.714/2007-48 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA/CCA** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geologia. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto Pedagógico. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E OITO. 04.04. PROCESSO Nº 29.998/2007-20 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/CT** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto Pedagógico. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E OITO. 04.05. PROCESSO Nº 65.561/2008-31 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES** – Programa de Literaturas de Língua Portuguesa e obras literárias indicadas para os Processos Seletivos para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade nos anos letivos de 2011 e de 2012. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação dos referidos programa e obras. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E OITO. 04.06. PROCESSO Nº 66.052/2008-25 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO/CEPE** – Suspensão dos efeitos dos Artigos 2º e 3º da Resolução nº. 30/2001 - CEPE. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à suspensão dos efeitos dos Artigos 2º e 3º da Resolução nº. 30/2001 – CEPE até o mês de março de 2009. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E OITO. 04.07. PROCESSO Nº 33.324/2007-20 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE/CEPE** – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para processo seletivo de contratação de professor substituto. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em seguida, o Senhor Presidente consultou a plenária sobre como se daria a análise e deliberação do supracitado Projeto, tendo a plenária decidido, por unanimidade, que seria artigo por artigo, o que foi feito. Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação a redação do Projeto de Resolução em sua totalidade, tendo sido essa aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.08. PROCESSO Nº 66.048/2008-67 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO/CEPE** – Projeto de Resolução que visa dispor sobre a operacionalização da matrícula dos alunos nos cursos de graduação da UFES. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em seguida, o Senhor Presidente consultou a plenária sobre como se daria a análise e deliberação do supracitado Projeto, tendo a plenária decidido, por unanimidade, que seria artigo por artigo, o que foi feito. Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação a redação do Projeto de Resolução em sua totalidade, tendo sido essa aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E OITO**. Atingido o teto de três horas, o Senhor Presidente prorrogou a Sessão por mais uma hora, o que foi aprovado por unanimidade pela plenária. **04.09. PROCESSO Nº 26.962/2007-94 – COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO/CEPE** – Projeto de Resolução que visa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

estabelecer sistema de inclusão social no Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto. Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro Antonio Carlos Moraes fez a leitura do mencionado Projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E OITO. 04.10. PROCESSO Nº 66.087/2008-64 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Proposta de calendário acadêmico para o ano letivo de 2009. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E OITO**. Após, tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente convocou os Senhores Conselheiros para Sessão Extraordinária deste Conselho, a ser realizada no próximo dia vinte e dois de dezembro, para análise dos processos que não puderam ser analisados nesta Sessão. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.